



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL 320(11)

DECRETO Nº 4.742, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1982

Dispõe sobre abertura de Crédito Su
plementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, um Cré
dito Suplementar de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos -
mil cruzeiros), para reforço da verba 0704.4110.16915751.16-
Obras e Instalações.

ARTIGO 2º - Fica anulada parcialmente, na importância de
Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros) a ver
ba 0404.4120.03070212.14 - Equipamentos e Material Permanen
te.

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os
recursos provenientes da anulação de que trata o
artigo anterior.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publi
cação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de NOVEMBRO de
1982, 336º da fundação de Taubaté,

[Handwritten signature]
MAYOR P. DE LIMA

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de NOVEMBRO de 1982.

[Handwritten Signature]

UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR

[Faint mirrored text from reverse side]

[Faint mirrored text from reverse side]

[Faint mirrored text from reverse side]

[Faint mirrored text from reverse side]

[Faint mirrored text from reverse side]

[Faint mirrored text from reverse side]

[Faint mirrored text from reverse side]